



APROVADO EM 09/07/2023

Milton
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
PROJETO DE LEI N.º 379 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o Estado da Paraíba a estadualizar a estrada municipal que inicia na Rodovia Estadual PB 228, passa pelos Sítios Olho D'água e Bonfim e termina no Distrito São José da Batalha, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Estado da Paraíba a estadualizar, em toda a sua extensão, a estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual PB 228, passa pelos Sítios Olho D'água e Bonfim e termina no Distrito São José da Batalha, todos neste Município de Salgadinho.

Art. 2º - A autorização disciplinada no artigo anterior, isenta o Município de Salgadinho – PB de qualquer ônus.

Art. 3º - Fica o Estado da Paraíba autorizado a promover todos os atos necessários para a efetivação da estadualização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 20 de junho de 2023

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva autorizar o Estado da Paraíba a promover a estadualização da estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual PB 228, passa pelos Sítios Olho D'água e Bonfim e termina no Distrito São José da Batalha, todos neste Município de Salgadinho

Justifica-se o pleito para que se transforme em lei, a autorização para o Estado da Paraíba possa estadualizar a referida estrada, onde o mesmo assumirá o ônus com pavimentação e manutenção da rodovia.

A mencionada estrada possui um significativo tráfego de veículos e pessoas, diariamente, em decorrência da expansão das atividades agrícolas e da predominância no país do transporte rodoviário, bem como o desenvolvimento sustentável do turismo, através da exploração da marca lugar Turmalina Paraíba, seja por meio de expedições em pontos catalogados.

A estadualização desta estrada facilitará a vida das localidades beneficiadas, de modo especial, dos estudantes e pacientes que utilizam a rodovia para se deslocarem até os centros maiores, como Campina Grande e João Pessoa. Mais de cinco mil pessoas são beneficiadas por esta via.

A futura pavimentação dessa rodovia contribuirá substancialmente para o desenvolvimento daquela região, além, naturalmente, de contribuir para o conforto do transporte de passageiros, economia e segurança do transporte de alunos e pacientes.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, que seguramente contaremos com o apoio de todos os Ilustres Pares desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 20 de junho de 2023

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES

Prefeito Constitucional